



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 290/2019

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o contido nos PROAD Nº 4473/2019 e 7792/2019, que tratam de afastamentos legais das Juízas Ana Cristina Magalhães Barbosa, no período de 11 a 19.11.2019, e Bianca Tenório Calaça, de 20.11 a 19.12.2019, respectivamente Titular e Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

R E S O L V E

I - **CESSAR**, a partir de 11.11.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 324/2018, que designou a Exma. Sra. **BIANCA TENÓRIO CALAÇA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza Substituta para funcionar na referida Vara em substituição à Juíza Titular, no período de 11 a 19.11.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de novembro de 2019.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência
e da Corregedoria